



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1592 de sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Nº de páginas: 8

## SUMÁRIO:

**PORTARIA** - PORTARIA Nº. 238 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - 2º. CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 – PMCB

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º. 238/2024  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2023 – PMCB**

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do concurso Público objeto do Edital 001/2023 **CONVOCA** os candidatos adiante relacionados, habilitados no Concurso Público n.º. 01/2023 homologado pelo Decreto Municipal n.º. 037/2024, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 1526/2024 de 30/04/2024, **a comparecer no dia 10/09/2024 na Climedi Medicina Ocupacional, localizada na Av. Barão de Maruim, 970, próximo a Praça da Bandeira, Aracaju/SE, das 07:00 horas às 16:00 horas, munidos dos exames e laudos médicos abaixo relacionados para realização da AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL - ASO Atestado Saúde Ocupacional, e 13/09/2024 a comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Padre Freire de Menezes, n.º. 20, das 8:00 horas às 12:00 horas, munidos dos documentos, abaixo relacionados.**

**DOCUMENTAÇÃO**

- 1 (uma) Foto 3x4;
- Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade;
- Cópia autenticada em cartório do cadastro de pessoa física - CPF;
- Cópia autenticada em cartório do comprovante de residência de até os 3 (três) últimos meses;
- Cópia autenticada em cartório da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Cópia autenticada em cartório certificado de reservista ou alistamento militar;
- Cópia autenticada em cartório título de eleitor;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento e/ou RG/CPF dos filhos;
- Cópia autenticada em cartório carteira de habilitação (para os cargos de Motorista I e Motorista II);
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprove a escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais (residente em Sergipe retirar pelo site ([www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br)));
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe retirar pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) )
- Certidão Negativa PENAL ESTADUAL (residente em Sergipe retira pelo site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal ([www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br)) ;
- Declaração firmada de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e (ou) entidade da esfera federal, estadual e (ou) municipal;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração e compatibilidade com horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Extrato do PIS/ PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa Economia);

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXAMES LABORATORIAIS**

- Hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Antígeno prostático específico (homens acima de 40 anos de idade);
- Colesterol Total e Triglicerídeos, Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitologia de fezes;
- Ureia, creatinina; ácido úrico

**OUTROS EXAMES**

- ECG (para os candidatos com idade acima de 40 anos)
- Teste ergométrico (para candidatos com idade acima de 40 anos)
- Exame audiométrico (completo);
- Raio X cervical e lombar (PA e PERFIL)
- Raio X do tórax (PA e PERFIL)

- **RELATÓRIO OFTALMOLÓGICO:** O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

- **RELATÓRIO PSICOLÓGICO:** O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
2. **Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.**
3. Em conformidade com Parecer nº 185/2024 – PGM, não será possível realizar posse de candidato que esteja em gozo de licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração. Contudo, neste caso, a entrada na folha de pagamento está condicionada à apresentação de portaria de exoneração.
4. Em caso de dúvida, os interessados poderão encaminhar suas perguntas através do e-mail: [administracao@campodobrito.se.gov.br](mailto:administracao@campodobrito.se.gov.br) ou pelo telefone (79) 3443-1109.
5. Após a entrega e análise dos documentos, a municipalidade encontrando eventuais inconsistências, poderá baixar diligência interna a fim de ratificar as informações e documentos entregues pelos aprovados.

Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2024.

**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
*Secretária Municipal de Administração*

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO****AMPLA CONCORRÊNCIA****AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3ª	JUNIOR ALMEIDA SANTOS	***.220.565-**
4ª	JULIANE SILVA BARBOSA	***.819.805-**
5ª	YLKIANNY COSTA SANTOS	***.218.805-**

**COZINHEIRO (A) ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1ª	MARCIA SANTOS DE JESUS	***.145.545-**
2ª	JUSSINELMA DA FONSECA NASCIMENTO	***.192.705-**

**MÉDICO- ESF**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3ª	ALAN SANTOS REIS	***.539.205-**

**NUTRICIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1ª	COSMIRA DOS REIS SANTOS	***207.955-**

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

**DECLARO** para fins de investidura no Cargo Efetivo \_\_\_\_\_, que não exerço qualquer cargo, emprego ou função junto a órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de qualquer dos seus Poderes, bem como das suas entidades, abrangendo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível com as atribuições do presente cargo, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo empossado.

**DECLARO**, não estar em gozo de LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, de cargo, emprego ou função pública, bem como, estar ciente que a Constituição Federal veda a multiplicidade de vínculos não acumuláveis com a Administração Pública e não a mera percepção simultânea de remunerações.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar ao Município de Campo do Brito/SE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos público, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que omitir ou prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Caso o candidato possua um ou mais vínculos (ativo ou inativo), especificar CARGO/ÓRGÃO:

( ) Possui apenas 1 vínculo ATIVO. \_\_\_\_\_

( ) Possui 2 ou mais vínculos ATIVOS: \_\_\_\_\_

( ) Possui 1 vínculo INATIVO. \_\_\_\_\_

( ) Possui dois ou mais, vínculos INATIVOS. \_\_\_\_\_

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de todas as legislações supra referidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Cidade/ Estado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, aprovado (a) em \_\_\_\_\_º lugar no Concurso Público 001/2023  
realizado pelo Município de Campo do Brito/SE, venho, através do presente requerimento,  
manifestar ausência de interesse em assumir o cargo de \_\_\_\_\_ e registrar expressa  
e irrevogável renúncia à convocação, posse e investidura no mencionado cargo, anuindo na  
imediata convocação do candidato (a) aprovado (a) na colocação imediatamente subsequente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Cidade/ Estado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

\_\_\_\_\_  
Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

\_\_\_\_\_, (Nome completo),  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ profissão,  
portador(a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (qualificação  
completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação  
do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que: ( ) Não possui bens. ( ) Possui os bens e  
conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

DECLARO, para todos os fins de direito, que as informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, que representam a declaração da totalidade dos bens e valores, de minha propriedade e de meus dependentes econômicos.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a minha responsabilização administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Cidade/ Estado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO VI

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de vagas do cargo de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, renuncio a classificação obtida no referido certame, homologado no DOM de 30/04/2024, e solicito a minha recolocação no **Final da Lista Geral de Aprovados**, respeitando-se a minha atual classificação em relação àqueles que formularam pedido de mesma natureza.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Cidade/ Estado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

#### OBSERVAÇÕES:

- Protocolizar presente requerimento Presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, Campo do Brito/SE.
- Anexar a documentação oficial de identificação;
- Aceitos documentos com assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>